



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

ATO Nº 05, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a modificação do quadro da Despesa Orçamentária da Câmara Municipal para 2013.-

A Mesa da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o disposto no Inciso III do Artigo 19 da Lei Orgânica do Município, o disposto no Decreto Municipal nº 7.865 de 07 de outubro de 2013, e ainda com base na relação de Cadastro de Orçamento da Câmara Municipal de Mauá, resolve:

Artigo 1º - Na execução do Orçamento da Câmara Municipal de Mauá, para o exercício de 2013, será observada na discriminação da DESPESA, constante do Quadro da Despesa Orçamentária anexa a este Ato, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

2170 – 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 400.000,00
2170 – 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 600.000,00
2170 – 3190.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 350.000,00

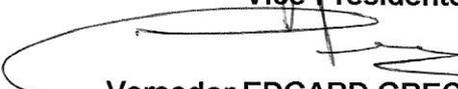
Artigo 2º - Publique-se e registre-se.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 30 de outubro de 2013, 58º da emancipação político-administrativa do município.


Vereador PAULO SERGIO SUARES
Presidente

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA (IVAN)
Vice-Presidente


Vereador EDGARD GRECCO FILHO
1º Secretário


Vereador JOSÉ WILSON FERREIRA SILVA (MELÃO)
2º Secretário

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ (PROF. BETINHO)
3º Secretário